



## Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

**PORTARIA Nº 48 de 16/06/2015**

***Ementa:*** Institui a Comissão de Segurança dos Alimentos e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

***Considerando*** o destaque nacional do Rio Grande do Sul na produção de alimentos de origem animal;

***Considerando*** que a observância dos critérios de qualidade e de inocuidade dos alimentos é determinante para a garantia da saúde da população;

***Considerando*** que o controle sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e higiênico dos alimentos de origem animal deve ocorrer em todas as fases do processamento até a chegada ao consumidor;

***Considerando*** que a segurança dos alimentos de origem animal, é uma das importantes áreas de atuação da medicina veterinária e da zootecnia;

### **Resolve:**

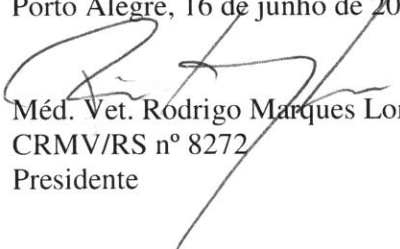
**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Segurança dos Alimentos e nomear os membros:

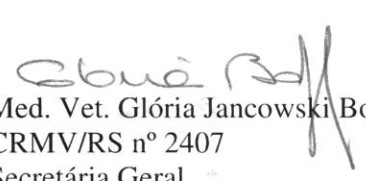
|                                             |                            |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| - Méd. Vét. Liris Kindlein                  | CRMV/RS 06760 – Presidente |
| - Zoot. Thais Nadruz D'Almeida              | CRMV/RS 00992              |
| - Méd. Vet. André Mello da Costa Ellwanger  | CRMV/RS 07421              |
| - Méd. Vet. Luciano da Silveira Chaves      | CRMV/RS 07927              |
| - Méd. Vet. Elci Lotar Dickel               | CRMV/RS 02228              |
| - Méd. Vet. Marcelo Páscoa Pinto            | CRMV/RS 05002              |
| - Méd. Vet. Fernanda Araújo de Britto Velho | CRMV/RS 08291              |
| - Méd. Vet. Luciano Cirelli da Silveira     | CRMV/RS 08393              |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

  
Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni  
CRMV/RS nº 8272  
Presidente

  
Med. Vet. Glória Jancowski Boff  
CRMV/RS nº 2407  
Secretária Geral

